A C Ó R D Ã O

TC-006532.989.23-3

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar no Complexo Hospitalar do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato de Oliveira – HSPE/FMO do IAMSPE, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Wilson Modesto Pollara (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 20/01/23. Valor – R$77.396.351,10.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: PREGÃO. CONTRATO. FALHAS SUSCITADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. EXAME DE EXPERTISE. DESACERTOS NÃO CONFIRMADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de julho de 2025, pelo voto da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, Relatora, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara decidiu-se pela regularidade do Pregão e do Contrato examinados.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO – REDATOR